



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 422 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.853.084,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		2.853.084,19

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Financiamento do MAC - Média e Alta Complexidade, relativo aos repasses de janeiro a dezembro de 2022, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9. Segue Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de dezembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de Excesso Real

FONTE 022- MAC (FEDERAL)

	Realizado	Previsto	Diferença
jan	1.902.865,62	1.706.996,52	195.869,10
fev	1.902.865,62	1.706.996,52	195.869,10
mar	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
abr	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
mai	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
jun	1.926.105,90	1.706.996,51	219.109,39
jul	1.966.517,00	1.706.996,51	259.520,49
ago	1.948.002,00	1.706.996,51	241.005,49
set	1.948.002,00	1.706.996,51	241.005,49
out	1.947.867,72	1.706.996,51	240.871,21
nov	2.063.994,98	1.706.996,51	356.998,47
dez	1.952.503,82	1.706.996,51	245.507,31
	23.337.042,36	20.483.958,17	2.853.084,19

Resumo

Excesso de <u>Arrecadação Real</u> Apurado:	2.853.084,19
Valor a ser utilizado neste Decreto:	<u>2.853.084,19</u>
Saldo a utilizar:	0,00